

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONTRAORDENAÇÕES E EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL Nº 43/2026

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso das competências que me foram delegadas pela Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 14710/2025, de 10 de dezembro de 2025, publicado na 2.^a Série do Diário da República n.º 237, nos termos e para os efeitos do estipulado no artigo 112º, n.º, alínea d) do Código do Procedimento Administrativo, **determino e faço público** que devem considerar-se notificados todos os ocupantes da parcela de domínio privado municipal, registada na 2.^a Conservatória do Registo Predial de Almada sob a descrição 1515 e inscrita na matriz predial urbana sob os artigos 5157 e 5158 da freguesia de Costa da Caparica, localizada junto ao IC20 e à Rua Vítimas da Guerra Colonial, que devem abandonar o mesmo, removendo as suas viaturas, autocaravanas e outros pertences, **no prazo máximo de 48 horas**.

Ficam ainda notificados que findo o prazo, se não for dado o devido cumprimento à remoção dos veículos, autocaravanas e outros pertences, do local, a Câmara Municipal de Almada, poderá levar a cabo a referida desocupação, limpeza e remoção a expensas dos proprietários dos mesmos, sem prejuízo de eventual procedimento contraordenacional a que houver lugar.

A Câmara Municipal de Almada solicita a colaboração de todos com vista à defesa daquele espaço e a garantia de que o mesmo seja utilizado segundo o interesse público e os objetivos definidos por este Município.

Almada, 20 de julho de 2026

Publicite-se, nos termos legais.

Secretária Geral



Elsa Henriques

Despacho 14710/2025 de 7 de novembro